



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.777 DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, autorizado pela lei nº. 2.921 de 30 de junho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO

1.019. Reformar Parques, Praças e Jardins

4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

88.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da Seguinte Dotação Orçamentária abaixo especificada:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.006. Manter o pagamento das Confissões de Dívidas

4.6.91.71.00.00.1000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

88.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal